



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COTA Nº. 288/2010/PJ/UFSCar

PROCESSO Nº. 23112.002423/2010-30

INTERESSADO: UAB

ENCAMINHAMENTO: ProGrad


ASSUNTO: Acordo de Cooperação para Realização de Estágio de Estudantes - UFSCar nº. 69/10 que entre si celebram a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Senhora Pró-Reitora,

1. Ultimada a tramitação pertinente à celebração do Acordo de Cooperação para Realização de Estágio – UFSCar nº. 69/10 celebrado entre a UFSCar e a Prefeitura Municipal de Jaguariúna, encaminho os autos do processo a essa Pró-Reitoria para devida ciência e acompanhamentos que se fizerem necessários.
2. Solicito, igualmente, que o Departamento interessado seja cientificado e, que posteriormente, o processo seja encaminhado para arquivamento.

Atenciosamente,

São Carlos, 02 Agosto de 2010.


pt Lauro Teixeira Cotrim
Procurador Geral - UFSCar

A
Resolução de CoG


A reunião selectiva foi realizada pela Coordenação de Curso de Pedagogia. Vê-se atende as orientações da PS em relação a realização de VRES a serem com instituições que mantêm tal interesse/atividade. Recomendamos decisão e encaminhamento da PS para análise e possível mudança.

Em 06/07/2010.

Selvia Moura
Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura
Pro-Reitora de Graduação
Coordenação de Estágios

Processo nº 21
de 2010, no
CoG

Aprovado "ad-referendum"
do CoG em 21/07/10


Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi
Pro-Reitor de Graduação Adjunto

A 75/UFSC,
para análise e decisão
eventualmente

20/07/10

A
Resolução,
para análise e encaminhamento.
Em 28-07-10.


Lauro Teixeira Cotrim
PROCURADOR-GERAL

(MODELO)
(UFSC)

A UNIV
235, São
neste a
Lima, c
Municip
cidade
464108
cargo de
em vista
Acordo

Cláusul
O prese
oferta de
cursos
ambient
instalaç

Cláusul
II.1. O ex
pedagóg
ENSINO
contextu
e para o

II.2. As a
DE ATIV